

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Portaria n.º 333/2006 de 4 de Julho de 2006

Considerando o interesse da Região Autónoma dos Açores na preservação da identidade cultural e divulgação dos seus valores culturais, com vista à divulgação do conhecimento das comunidades e ao aprofundamento dos laços existentes entre as comunidades e a sua terra natal, torna-se imperioso implementar o apoio e cooperação com instituições de natureza sócio-cultural, que promovam e divulguem a Região Autónoma dos Açores junto das comunidades emigrantes respectivas.

Assim manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo seu Presidente, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 5 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, e nos termos do artigo 1.º, das alíneas j), l) e n) do artigo 2.º, da alínea c) do artigo 3.º e das alíneas a), b), c) e g), do n.º 1 do artigo 10º, da Portaria n.º 74/99, de 2 de Setembro, conceder uma transferência à Pró-Reitoria para a Mobilidade e a Cooperação da Universidade dos Açores, na importância de € 1500,00 (mil e quinhentos euros), para apoio do Curso de Verão da Universidade dos Açores, destinado a estudantes de todo o mundo, incluindo o Canadá, E.U.A. e Brasil

Verba a ser processada por conta da dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 30 - Projecto 30.03 – Identidade Cultural, Acção G “Projectos/Candidaturas”, Classificação Económica 04.07.01.G – Instituições sem fins lucrativos, do plano de investimentos da Direcção Regional das Comunidades.

12 de Junho de 2006.- O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.